



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 275 / 2013.

“Dispõe sobre obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em eventos públicos, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da reserva de mesas com cadeiras às pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em estabelecimentos e eventos públicos.

Parágrafo único. Os eventos públicos de qualquer natureza devem reservar um mínimo de 5 % (cinco por cento) de cadeiras e mesas às pessoas com necessidade especiais e mobilidade reduzida, com garantia de segurança, durante todo período de funcionamento do evento.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá as normas de execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM)., Plenário Adriano Jorge, 19 de junho de 2013.

VILMA QUEIROZ

Vereadora - PTC



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA VILMA QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei aqui apresentado visa garantir maior dignidade e conforto aos portadores de necessidades especiais, de mobilidade reduzida ou pessoa com limitação no Município de Manaus, garantindo o direito de acomodação e conforto aos referidos cidadãos em pauta, em qualquer natureza de estabelecimento público.

Na cidade de Manaus, segundo o diretor da ADEFA, Carlos Mota, existe 24 mil portadores de necessidades e lamentou que apesar de Manaus possuir segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) um contingente considerável de médio a alto, não tem ainda uma política pública definida nesse sentido. Dados do IBGE apontam que, aproximadamente, 15% da população brasileira apresente dificuldades auditivas, visuais, físicas ou mentais.

Desta forma, conto com os nobres pares a fim de aprovação deste projeto de lei, que pretende tão somente facilitar a vida tanto dos transeuntes e visitantes de evento públicos portadores de necessidades especiais. Portanto, creio que esse projeto em pauta deve mais uma vez facilitar a vida e ser mais um benefício aos nossos cidadãos manauenses, turistas e visitantes de nossa cidade.

Manaus (AM)., Plenário Adriano Jorge, 19 de junho de 2013.

VILMA QUEIROZ

Vereadora - PTC

Rua Agostinho Caballero Martin, 850 CEP 69027-020, – São Raimundo – Manaus /AM.
Fone: 3303-2878 / 3303-2879
E-mail: vilma.queiroz@cmm.am.gov.br